

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL,**  
**PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E**  
**PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**  
**EDITAL Nº 20 – PF – POLICIAL, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 52 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, torna públicas as **solicitações de final de fila**, as **convocações para a matrícula em Curso de Formação Profissional (CFP) tornadas sem efeito em razão da solicitação de final de fila** e a **convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional – segunda chamada, somente para o cargo de Agente de Polícia Federal**, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

**1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA**

1.1 Relação final dos candidatos que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10165582, Rafael Wilke Neu, 301 / 10247489, Diogo Ferreira Pires, 376.

**1.1.1** Relação final dos **candidatos negros** que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10079287, Lucas de Oliveira Marim, 151 / 10002993, Pedro de Bonnis Ribeiro, 160 / 10340759, Jose Murilo Gomes, 170.

**2 DAS CONVOCAÇÕES PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP TORNADAS SEM EFEITO EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA**

2.1 Relação dos candidatos com a convocação para matrícula no CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10247489, Diogo Ferreira Pires / 10165582, Rafael Wilke Neu.

**2.1.1** Relação dos **candidatos negros** com a convocação para a matrícula no CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem:

10340759, Jose Murilo Gomes / 10079287, Lucas de Oliveira Marim / 10002993, Pedro de Bonnis Ribeiro.

**3 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SEGUNDA CHAMADA**

3.1 Convocação para a matrícula no CFP – segunda chamada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10089212, Olavo Leite de Souza Bezerra Nunes / 10005642, Russan Wagner Rosa Correia.

**3.1.1** Convocação dos **candidatos negros** para a matrícula no CFP – segunda chamada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10184327, Douglas da Conceicao Oliveira / 10078252, Fernando Alves de Jesus / 10109332, Karistem Emanuel Camilo.

**4 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

4.1 Os candidatos convocados neste edital deverão efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional por meio de *upload*, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25), das **8 horas do dia 23 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 24 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do subitem 19.2 do Edital nº 1 – PF – Policial, de 20 de maio de 2025, e suas alterações.

**5 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA**

5.1 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados dos candidatos convocados por meio do presente edital deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o *e-mail* corec.dgp@pf.gov.br, até o dia **24 de janeiro de 2026**, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

## **6 DAS CANDIDATAS GESTANTES**

6.1 As candidatas gestantes convocadas por meio do presente edital poderão solicitar, mediante requerimento específico, encaminhado para o *e-mail* corec.dgp@pf.gov.br, até o dia **24 de janeiro de 2026**, acompanhado por cópia de documento de identificação da candidata e relatório médico, o adiamento da participação no CFP, nos termos do Parecer nº 00396/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00356/2019/CONJURMJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar os procedimentos descritos no Edital nº 17 – PF – Policial, de 14 de janeiro de 2026, divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25).

**HELENA DE REZENDE**

Delegada de Polícia Federal  
Diretora de Gestão de Pessoas